



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2013, às 16 horas, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 003/2013, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, para proceder a abertura dos envelopes de proposta de preços da Concorrência Pública nº 001/2013, objeto do processo nº 45103064/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI Padrão Jardim São José, no município de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 16 de abril de 2013, às 09h30min. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal. A empresa Geo Engenharia Ltda., interpôs recurso contra sua Inabilitação. Nenhuma empresa manifestou contrarrazões. Assim, após análise e indeferimento do pedido, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido, nenhuma empresa compareceu a presente sessão. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura do envelope para conhecimento do preço, condições e rubrica da empresa habilitada. A empresa Antares Construtora e Incorporadora Ltda., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.938.791,28 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). O julgamento da referida proposta, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

*(assinaturas no original)*  
Lucíula Santana dos Santos Ferreira

Coordenadora

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Membro

Francisco Ewerton de Fleury Curado  
Membro

Edjane Martins Siqueira  
Membro